

RESOLUÇÃO N° 71 DE 18/11/75
PROJETO DE LEI N° 71

**" CONCEDE CIDADANIA PARAISENSE AO SR.ARY SANTOS
ROCHA".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
decreta e promulga:

ART° 1° - Fica concedida a cidadania honorária
paraisense ao Senhor ARY SANTOS ROCHA.

ART° 2° - A outorga do respectivo diploma deverá
ocorrer em Sessão Solene desta Câmara, na Sala das Sessões.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 18 de Novembro de 1975.

VER.PRES.SEBASTIAO PIMENTA DE PADUA / VER.VICE-PRES.AMOS THEODORO /
VER. SECRE T.BENEDITO VIEIRA MARINZECK

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE